nhão, técnico profissional de 2.ª classe — medidor-orçamentista, índice 199, 1.º escalão, 631,15 euros, início em 1 de Fevereiro de 2006, Martinho Carvalho Afonso, técnico superior de 2.ª classe — engenheiro civil, índice 400, 1.º escalão, 1287,68 euros, início em 1 de Junho de 2006, Carlos Eduardo Palrão da Silva, motorista de pesados, índice 151, 1.º escalão, 486,10 euros, início em 1 de Julho de 2006, Tânia Cristina Morais Rico, técnica superior de 2.ª classe — biblioteca e documentação, índice 400, 1.º escalão, 1287,68 euros, com início em 1 de Setembro de 2006.

Igualmente por despachos do presidente da Câmara Municipal, foram renovados, ao abrigo do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, os contratos de trabalho a termo resolutivo certo celebrados com Cláudia Sofia Gamelas Ferreira, técnica superior de 2.ª classe, índice 400, 1.º escalão, 1287,68 euros, Carlos Augusto Ucha Alvarenga Alves, operário qualificado — jardineiro, índice 142, 1.º escalão, 457,13 euros, Vitória do Céu Loureiro Lérias, técnica superior de 2.ª classe, educação social, índice 400, 1.º escalão, 1287,68 euros, os dois primeiros por um ano e este último por três anos.

Também por despacho do presidente desta autarquia foi autorizada a prorrogação da requisição, por mais um ano, da técnica profissional de 2.ª classe, Maria José Teles da Solva Menezes Pinheiro, para desempenhar funções na Câmara Municipal de Lisboa, com efeitos a 1 de Agosto de 2006, nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e suas alterações, aplicado administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

11 de Setembro de 2006. — O Vereador, *José Manuel Ferreira Bagorro*. 1000308216

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Aviso

Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara proferido em 15 de Novembro de 2006, foi nomeado para provimento provisório, em lugar vago do quadro de pessoal deste município, como operário (canalizador), do grupo de pessoal qualificado, na sequência do concurso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 28 de Julho de 2006 (parte especial), o seguinte candidato classificado em 1.º e único lugar:

Jorge Manuel Daniel de Carvalho.

O candidato nomeado deverá apresentar-se a tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

15 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Jaime Manuel Gonçalves Ramos.* 1000308228

CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

Aviso n.º 412/2006

Torna-se público que foi o funcionário, José Joaquim da Luz Modesto, cantoneiro de limpeza, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Aljustrel, requisitado para esta autarquia, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, já com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com efeitos a partir de dia 1 de Novembro de 2006.

2 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário.* 1000308212

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (AÇORES)

Aviso

Contratação

Nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, considerando a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que foi renovado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo celebrado com Rui Pedro Costa Santos, técnico superior de 2.ª classe, a partir do dia 15 de Setembro de 2006 a 15 de Setembro de 2007.

Mais se torna público de que foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com o trabalhador Rui Norberto Costa Borges, na categoria de assistente administrativo, escalão 1, índice 199, com início a 1 de Dezembro de 2006, por um período de seis meses.

14 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *João António Ferreira Ponte*. 1000308245

Aviso

Abertura de concurso

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 8 de Setembro de 2006, no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e pela alínea *a*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, encontra-se aberto pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo para admissão de um estagiário para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe (área de serviço social e ou política social), vago no quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

4 — O prazo de validade deste concurso termina com o provimento do respectivo lugar.

5 — Compete genericamente ao cargo posto a concurso o previsto no Despacho n.º 5651/2004 (2.ª série) de 23 de Março.

6 — O local de trabalho é na área do concelho de Lagoa (Açores).

7 — Estas funções serão remuneradas de acordo com o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

8 — Podem candidatar-se ao presente concurso todos os indivíduos que reúnam os requisitos gerais e especiais para provimento em funções públicas.

8.1 — São requisitos gerais de admissão os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8.2 — São requisitos especiais:

Possuir licenciatura em serviço Social e ou Política Social.

9 — Os métodos de selecção são os seguintes:

Prova teórica escrita de conhecimentos;
Entrevista profissional de selecção.